

LEI MUNICIPAL Nº 498

de 08 de abril de 2010.

“DENOMINA O CENTRO CULTURAL VILLAS BOAS.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 53, IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominado CENTRO CULTURAL VILLAS BOAS o antigo prédio do moinho localizado na Rua Francisco Letrari, 365, em Coronel Pilar, onde concentra a Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Municipal, Sala de Informática e a Câmara de Vereadores.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei, o mapa de localização do referido prédio, bem como o abaixo-assinado e histórico.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.

ADELAR LOCH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Secretária Municipal da Administração e Fazenda